

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Recebido em 20/11/2023
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

REQUERIMENTO Nº. 085/2023
(DO VEREADOR E PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO)

APROVADO

20/11/2023 Senhor Vice Presidente:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de infraestrutura Antonio Liduino Lima e ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHES: PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS NO CEMITÉRIO LOCAL.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – Os construtores de túmulos estão invadindo covas de outras pessoas;

II – O setor responsável pelos alvarás está liberando as construções, mas não estão fiscalizando as mesmas;

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará,
Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **20 de Novembro de 2023.**


FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
VEREADOR – PT